



Câmara Municipal de Floresta - PE

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024, em 30 de outubro de 2024, às 10 horas no Salão Nobre da Casa Benício Ferraz. Estiveram presentes os senhores vereadores: Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Gilmar Leal de Sá, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Gilberto Quirino de Sá, Ciro Ferraz Pereira, Marcos Antônio de Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Vitor Laert dos Santos Sá, Rosa Maria de Souza, e Pedro Henrique Novaes de Souza Lira. Sob a presidência do Vereador : Esequiel Rodrigues de Aquino. Dando por aberta a presente sessão o Exmo. Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão autorizando a funcionária desta Casa Legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual lida foi aprovada por 12x0. Passando para o expediente do dia foi passada a palavra para o 1º Secretário – André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, para fazer as leituras das matérias do Expediente: Foi convidado o vereador Francisco Ferraz Novaes Neto , para apresentar o Parecer nº 20/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, gestora Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, exercício de 2012. Nada mais tendo a tratar dentro do expediente, o Exmo. Sr. Presidente deu por aberta a ordem do dia, passando a palavra para o 2º Secretário Pedro Gomes Vilarim Júnior. Foi colocado em votação o Parecer nº 20/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas da Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, exercício financeiro de 2012. A votação foi conforme o Regimento Interno, de forma nominal onde cada vereador foi chamado por ordem alfabética e fez o seu pronunciamento. André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Ciro Ferraz Pereira, Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, Gilberto Quirino de Sá, Gilmar Leal de Sá, Marcos Antônio de Carvalho, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, Rosa Maria de Souza, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba e Vitor Laerte dos Santos. Todos os nobres vereadores aprovaram por 13x0 de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob os processos 1350059-4 e 1500140-4 – exercício financeiro do ano de 2012. Logo em seguida e dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024. Ementa: Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, Exercício Financeiro de 2012. Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob os processos 1350059-4 e 1500140-4 – exercício financeiro do ano de 2012. Floresta 24 de outubro de 2024. Francisco Ferraz Novaes Neto – Presidente, Severino Ferraz Diniz Carvalho – Secretário/Relator, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Membro. O Referido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, foi colocado em votação de acordo com o Regimento Interno, o qual foi de forma nominal, onde cada vereador fez o seu pronunciamento. Aprovado por 13x0. André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Ciro Ferraz Pereira, Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, Gilberto Quirino de Sá, Gilmar Leal de Sá, Marcos Antônio de Carvalho, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, Rosa Maria de Souza, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba e Vitor Laerte dos Santos Sá. Nada mais tendo a tratar o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. Convidando a todos para a próxima logo em seguida. E para constar eu Maria Anita Nery Gomes lavrei a presente ata a qual foi aprovada por 13x0 pelos senhores vereadores presentes. Em tempo digo aprovada por 13x0 a Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2012 de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Processos 1350059-4 e 1500140-4. Exercício Financeiro de 2012. Aprovada por 13x0.